



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR.FERNANDO SANTÓRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.

INDICAÇÃO _____ 2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, que depois de ouvido o Plenário possa **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que segue:

**“A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA
PARA A PESSOA IDOSA (CCPI)
NA REGIÃO 10, NESTE MUNICÍPIO”.**

JUSTIFICATIVA:

A Região “10” de Cariacica se destaca pelo grande volume de reivindicações dos moradores daquela Região, no sentido de conseguirem mais apoio social do município para os Idosos.

Com a criação de um Centro de Convivência para a pessoa Idosa (CCPI), aquela Região poderá alcançar a defesa da dignidade e bem-estar, cuidando de sua capacidade funcional e se preparando com atividades físicas e mentais.

Ademais, estamos lidando em especial com os Idosos, pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, que já possuem garantida sua proteção devidamente regulamentada na Lei nº 10.048/00 e no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03), mas que nem sempre veem seus direitos assegurados e aplicados.

Deste modo, este parlamentar, no uso de suas atribuições, sendo esta a de indicar ações para o Poder Executivo, solicita a aprovação dos Nobres Pares da matéria posta, em virtude da imperiosa necessidade e auxílio que a ação prestará ao Município.

Plenário Vicente Santório Fantini, 03 de Fevereiro de 2025.

**DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR**

